

Termo de averbação.

Nos treze dias do mês de Dezembro de mil oitocentos e noventa e tres, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara, compareceu Antonio José de Barros e disse que pelo presente transfere a Amancio Lopes de Moraes o direito de foro que tinha em dois quinteiros de terreno, situados no Bairro Alto, acima da antiga linha ferrea, divisando com terrenos de Luiz Bion, successores de Pedro Alexandrino de Toledo, Francisco Fernandes, Joaquim Machado e Izabel de Moura. Mostrou o talão do procurador pelo qual provou ter pago foro até fim do corrente anno. Pelo presente obriga-se o Sr. Amancio Lopes de Moraes a todos os artigos doCodigo referentes a terrenos foreiros. Do que para constar lavrei este termo que assignam. Em João Theodoro Stueffebacher, Secretario intimo o escrevi.

Antonio José de Barros

Amancio Lopes de Moraes

146

Termo de averbação.

Nos oito de Janeiro de mil oitocentos e noventa e quatro nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara, compareceu Joaquim Mariano Martins e sua Senhora e disseram que pelo presente transferem a Francisco Moreto o direito de foro sobre um quinteirão, situado no Bairro Alto, divisando com terrenos de